

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a locação de imóvel para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Esmeralda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, decorrente do Processo Administrativo nº 001/COMPRAS/2026, nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo Licitação nº: 10.521.

Contratada: VIVENDAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Valor total estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: 12 meses, prorrogável.

Santa Cruz do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal